



EDITAL Nº 70, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, considerando o disposto no caput do art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e no inciso I do art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 19, de 20 de novembro de 2008, torna público o período para efetuação da atualização de bolsas do Programa Universidade para Todos - Prouni pelas instituições de educação superior participantes do Programa, referente ao segundo semestre de 2018.

1- As instituições de educação superior participantes do Programa Universidade para Todos - Prouni deverão efetuar os procedimentos de atualização semestral das bolsas já concedidas no período de 10 de setembro de 2018 até as 23 horas e 59 minutos do dia 28 de setembro de 2018.

2- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).